



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.01/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Indeferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital nº 02.01/2019 – Deferimento das Isenções, publicado em 19 de junho de 2019, no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).
- Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o Indeferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta individualmente através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aurora/PR, 25 de junho de 2019.

Pedro Leandro Neto  
Prefeito do Município

